



**INDICAÇÃO 021/2017**

**Assunto – melhoria no salário-base dos funcionários**

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciado aumento no salário-base dos funcionários que tinham gratificação devido cumprir com mais alguma função fora o de sua contratação, mas que perderam-na, inclusive por indicação do Ministério Público.


**Justificativa**

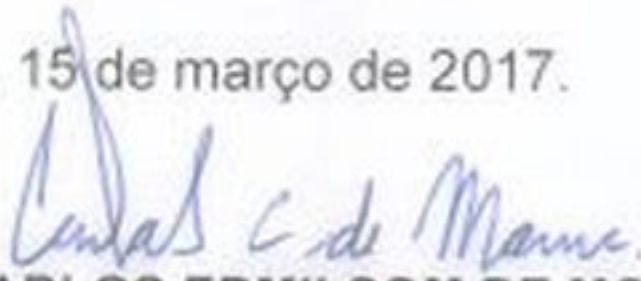
Sabedores de que há muitos funcionários que tiveram seus salários diminuídos devido à retirada da gratificação, mas são merecedores pois exercem mais outras funções além de seu contrato, indicamos que haja um aumento no salário-base dos funcionários, os quais não podem ser prejudicados devido custo de vida que está alto.

Com a retirada da gratificação os funcionários estão até mesmo solicitando licença sem remuneração para tentar novas oportunidades porque não conseguem viver com o salário que recebem. É justo que a administração pense em rever os salários de forma que esteja dentro da legalidade e que valorize aos funcionários de modo que estes não desejem sair do serviço público.

Importa ressaltar que o início de ano é sempre a época onde os recursos aumentam devido arrecadação maior de impostos, portanto, é a época ideal para se fazer tal alteração.

Quitandinha, 15 de março de 2017.

  
**AMIR RIBEIRO LEMOS**  
Vereador - PEN

  
**CARLOS EDMILSOM DE MOURA**  
Vereador – PSC

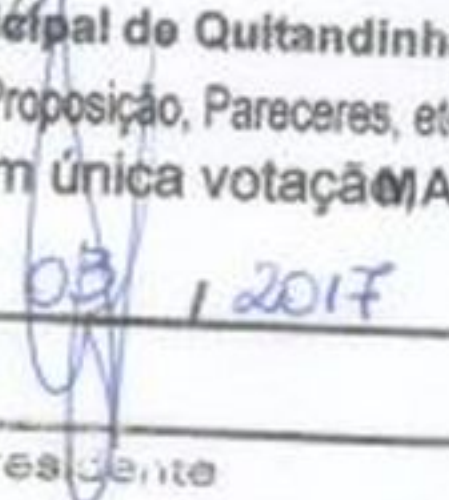
  
**JOSE VOSNIAKI RIBEIRO - autor**  
Vereador - PP

  
**MARCELO RICARDO LECHINOSKI**  
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.

Aprovado em única votação **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Vereador – PP

em: 16 / 03 / 2017

  
Presidente